



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº152/2015/CJ/DG

Joinville, 03 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

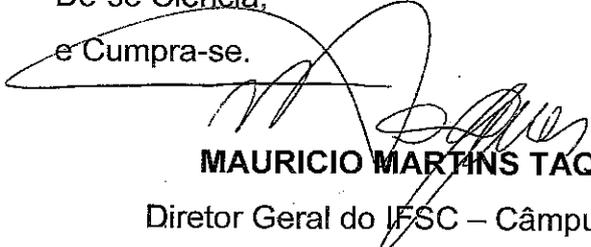
Considerando o Memorando n.07/2015 – COTEMEC-JOI, que dispõe sobre a solicitação de não cancelamento da matrícula do aluno CLEITON DIAS SILVA do Curso Técnico em Mecânica.

RESOLVE:

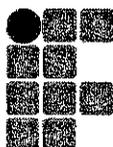
Art. 1º Revogar a Portaria n.127/DG de 03/11/2015 que cancelou a matrícula do aluno **CLEITON DIAS SILVA** do Curso Técnico em Mecânica - Concomitante.

Art. 2º Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula do aluno citado acima.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

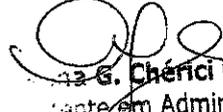

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

Recebido em 03/12/2015.


G. Chérice Ceccato
Chefe em Administração
Campus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br